

Ata da Sessão de Julgamento de 25/06/2026. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2026, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão extraordinária (presencial, virtual), sob a presidência da Exma. Sra. Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, presentes, também, o Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, a Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCEN. Presente, ainda, a Ilustre Procuradora do Trabalho FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO. Iniciando as atividades, o Presidente, após saudar todos os presentes, passou a palavra para comunicações. Segue o link da Sessão transmitida: Logo após, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de sustentações orais, e, em seguida, aos demais processos, a seguir: ROT 0000011-48.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Maria Lizandra Alves Chaves (Dr. Yago Braga Macedo). RECORRIDO: Supermercado Dois Irmaos Guaraciaba Ltda (Dr. Karlos Roneely Rocha Feitosa). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA LIZANDRA ALVES CHAVES e não provido.; ROT 0000022-47.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Francisco Jose Farias da Silva (Dr. Antonio Salomon Brito Leitao, Dr. Guilherme de Freitas Rodrigues, Dr. Paulo Fernando Espindola da Silva), Passamanes Industria E Comercio de Elasticos Ltda (Dr. Bismarck Fernando Araruna Macedo, Dr. Darikson Felipe Azevedo Tiago, Dr. Henrique Peixoto Fontenelle). RECORRIDO: Francisco Jose Farias da Silva (Dr. Antonio Salomon Brito Leitao, Dr. Guilherme de Freitas Rodrigues, Dr. Paulo Fernando Espindola da Silva), Passamanes Industria E Comercio de Elasticos Ltda (Dr. Bismarck Fernando Araruna Macedo, Dr. Darikson Felipe Azevedo Tiago, Dr. Henrique Peixoto Fontenelle). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de PASSAMANES INDUSTRIA E COMERCIO DE ELASTICOS LTDA.; ROT 0000022-47.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Francisco Jose Farias da Silva (Dr. Antonio Salomon Brito Leitao, Dr. Guilherme de Freitas Rodrigues, Dr. Paulo Fernando Espindola da Silva), Passamanes Industria E Comercio de Elasticos Ltda (Dr. Bismarck Fernando Araruna Macedo, Dr. Darikson Felipe Azevedo Tiago, Dr. Henrique Peixoto Fontenelle). RECORRIDO: Francisco Jose Farias da Silva (Dr. Antonio Salomon Brito Leitao, Dr. Guilherme de Freitas Rodrigues, Dr. Paulo Fernando Espindola da Silva), Passamanes Industria E Comercio de Elasticos Ltda (Dr. Bismarck Fernando Araruna Macedo, Dr. Darikson Felipe Azevedo Tiago, Dr. Henrique Peixoto Fontenelle). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO JOSE FARIAS DA SILVA e não provido.; ROT 0000028-87.2025.5.07.0028. RECORRENTE: Antonio Alves de Macedo (Dr. Antonio Macedo Coelho Neto), Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RECORRIDO: Antonio Alves de Macedo (Dr. Antonio Macedo Coelho Neto), Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; ROT 0000047-72.2025.5.07.0035. RECORRENTE: Nova Fiacao Industria Textil Ltda (Dra. Aline de Matos Mendes Bezerra). RECORRIDO: Francisco Aldeci da Silva (Dr. Kalyl Lamarck Silverio Pereira). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 1000,00.; ROT 0000047-72.2025.5.07.0035. RECORRENTE: Nova Fiacao Industria Textil Ltda (Dra. Aline de Matos Mendes Bezerra). RECORRIDO: Francisco Aldeci da Silva (Dr. Kalyl Lamarck Silverio Pereira). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO ALDECI DA SILVA e provido.; ROT 0000047-72.2025.5.07.0035. RECORRENTE: Nova Fiacao Industria Textil Ltda (Dra. Aline de Matos Mendes Bezerra). RECORRIDO: Francisco Aldeci da Silva (Dr. Kalyl Lamarck Silverio Pereira). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de NOVA FIACAO INDUSTRIA TEXTIL LTDA e não provido.; ROT 0000142-23.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Brisanet Servicos de Telecomunicacoes Ltda (Dr. Felipe Barreira Uchoa, Dr. Savio Carvalho Cavalcante), Rayner de

Carvalho Gomes (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Brisanet Servicos de Telecomunicacoes Ltda (Dr. Felipe Barreira Uchoa, Dr. Savio Carvalho Cavalcante), Rayner de Carvalho Gomes (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA e provido em parte.; ROT 0000142-23.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Brisanet Servicos de Telecomunicacoes Ltda (Dr. Felipe Barreira Uchoa, Dr. Savio Carvalho Cavalcante), Rayner de Carvalho Gomes (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Brisanet Servicos de Telecomunicacoes Ltda (Dr. Felipe Barreira Uchoa, Dr. Savio Carvalho Cavalcante), Rayner de Carvalho Gomes (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de RAYNER DE CARVALHO GOMES e provido.; ROT 0000169-94.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Glaunice Silva Soares (Dra. Elaina Cavalcante Forte, Dr. Jose Rodrigues de Lima Junior), Pacatuba Prefeitura (Dra. Milaira Gondim de Oliveira Lima, Dra. Wyllane Andrade Camurca). RECORRIDO: Glaunice Silva Soares (Dra. Elaina Cavalcante Forte, Dr. Jose Rodrigues de Lima Junior), Pacatuba Prefeitura (Dra. Milaira Gondim de Oliveira Lima, Dra. Wyllane Andrade Camurca). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de PACATUBA PREFEITURA e provido.; ROT 0000169-94.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Glaunice Silva Soares (Dra. Elaina Cavalcante Forte, Dr. Jose Rodrigues de Lima Junior), Pacatuba Prefeitura (Dra. Milaira Gondim de Oliveira Lima, Dra. Wyllane Andrade Camurca). RECORRIDO: Glaunice Silva Soares (Dra. Elaina Cavalcante Forte, Dr. Jose Rodrigues de Lima Junior), Pacatuba Prefeitura (Dra. Milaira Gondim de Oliveira Lima, Dra. Wyllane Andrade Camurca). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de GLAUNICE SILVA SOARES e provido em parte.; ROT 0000169-94.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Glaunice Silva Soares (Dra. Elaina Cavalcante Forte, Dr. Jose Rodrigues de Lima Junior), Pacatuba Prefeitura (Dra. Milaira Gondim de Oliveira Lima, Dra. Wyllane Andrade Camurca). RECORRIDO: Glaunice Silva Soares (Dra. Elaina Cavalcante Forte, Dr. Jose Rodrigues de Lima Junior), Pacatuba Prefeitura (Dra. Milaira Gondim de Oliveira Lima, Dra. Wyllane Andrade Camurca). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 900,00.; ROT 0000173-06.2025.5.07.0009. RECORRENTE: Mattheus Goncalves Silva (Dr. Breno Pinto Gondim de Almeida). RECORRIDO: Ferroviario Atletico Clube (Dra. Ana Letícia Teixeira Jales, Dr. Pedro Henrique Franco de Carvalho). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Deliberado em sessão (pedido de vista regimental por MARIA ROSELI MENDES ALENCAR); ROT 0000254-47.2024.5.07.0022. RECORRENTE: Companhia Energetica do Ceara (Dr. Antonio Cleto Gomes), Francinaldo Diniz Costa (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Companhia Energetica do Ceara (Dr. Antonio Cleto Gomes), Francinaldo Diniz Costa (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA e não provido.; ROT 0000254-47.2024.5.07.0022. RECORRENTE: Companhia Energetica do Ceara (Dr. Antonio Cleto Gomes), Francinaldo Diniz Costa (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Companhia Energetica do Ceara (Dr. Antonio Cleto Gomes), Francinaldo Diniz Costa (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCINALDO DINIZ COSTA e não provido.; ROT 0000272-04.2025.5.07.0032. RECORRENTE: A O Apoio Operacional Ltda (Dra. Carolina Senne), Caasi Services Ltda. (Dra. Patricia Quarentei Domingues da Silva), Imperio Sociedade Comercial de Bebidas Ltda (Dr. Jose Fernando Garcia Machado da Silva), Sabedoria Consultoria Empresarial Ltda (Dr. Ricardo de Souza Chaves), Sete Cidades Distribuidora de Bebidas Ltda (Dr. Ricardo de Souza Chaves), Wendell Evangelista Pereira Mesquita (Dra. Maria Jordelana Soares de Gouveia). RECORRIDO: A O Apoio Operacional Ltda (Dra. Ana Paula Ferreira Rodrigues, Dra. Carolina Senne), Caasi Services Ltda. (Dra. Patricia Quarentei Domingues da

Silva), Imperio Sociedade Comercial de Bebidas Ltda (Dr. Jose Fernando Garcia Machado da Silva), Sabedoria Consultoria Empresarial Ltda (Dr. Ricardo de Souza Chaves), Sete Cidades Distribuidora de Bebidas Ltda (Dr. Ricardo de Souza Chaves), Wendell Evangelista Pereira Mesquita (Dra. Maria Jordelana Soares de Gouveia). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; ROT 0000316-29.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Adriano Pereira dos Santos (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Sinor Eletricidade Ltda (Dr. Jacques Antunes Soares). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de SINOR ELETRICIDADE LTDA e provido em parte.; ROT 0000316-29.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Adriano Pereira dos Santos (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Sinor Eletricidade Ltda (Dr. Jacques Antunes Soares). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 1308,20.; ROT 0000316-29.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Adriano Pereira dos Santos (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Sinor Eletricidade Ltda (Dr. Jacques Antunes Soares). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS e não provido.; ROT 0000344-76.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Liliêda Silva Pontes (Dra. Maira Camara Veloso de Maupeou, Dr. Patricio Wiliam Almeida Vieira). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Deliberado em sessão (pedido de vista regimental por REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO).; RORSum 0000528-66.2024.5.07.0036. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Francisco da Silva Barros (Dr. Amoneli Dantas Cavalcante Abreu, Dra. Elisabeth Alves Martins), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participações Societárias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Francisco da Silva Barros (Dr. Amoneli Dantas Cavalcante Abreu, Dra. Elisabeth Alves Martins), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Paqueta Empreendimentos Imobiliários Ltda (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.; RORSum 0000528-66.2024.5.07.0036. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Francisco da Silva Barros (Dr. Amoneli Dantas Cavalcante Abreu, Dra. Elisabeth Alves Martins), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participações Societárias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Francisco da Silva Barros (Dr. Amoneli Dantas Cavalcante Abreu, Dra. Elisabeth Alves Martins), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Paqueta Empreendimentos Imobiliários Ltda (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno / de PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.; RORSum 0000528-66.2024.5.07.0036. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Francisco da Silva Barros (Dr. Amoneli Dantas Cavalcante Abreu, Dra. Elisabeth Alves Martins), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participações Societárias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Francisco da Silva Barros (Dr. Amoneli Dantas Cavalcante Abreu, Dra. Elisabeth Alves Martins), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperação Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Paqueta Empreendimentos Imobiliários Ltda (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ADIDAS DO BRASIL LTDA e não provido.; ROT 0000597-70.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Msc Cruises S.A. (Dr. Andre de Almeida Rodrigues), Msc Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Andre de Almeida Rodrigues), Msc Malta Seafarers Company Limited (Dr. Andre de Almeida Rodrigues). RECORRIDO: Renan Ribeiro de Sousa (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES

ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA. e não provido.; ROT 0000597-70.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Msc Cruises S.A. (Dr. Andre de Almeida Rodrigues), Msc Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Andre de Almeida Rodrigues), Msc Malta Seafarers Company Limited (Dr. Andre de Almeida Rodrigues). RECORRIDO: Renan Ribeiro de Sousa (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 1200,00.; ROT 0000597-70.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Msc Cruises S.A. (Dr. Andre de Almeida Rodrigues), Msc Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Andre de Almeida Rodrigues), Msc Malta Seafarers Company Limited (Dr. Andre de Almeida Rodrigues). RECORRIDO: Renan Ribeiro de Sousa (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de RENAN RIBEIRO DE SOUSA e provido em parte.; ROT 0000651-24.2024.5.07.0017. RECORRENTE: Empresa de Tecnologia E Informacoes da Previdencia Social - Dataprev (Dr. Carlos Filipe Colicigno, Dra. Gabriela Alcofra dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Em Processamento de Dados, Servicos de Informatica E Similares do Estado do Ceara (Dr. Carlos Antonio Chagas). RECORRIDO: Empresa de Tecnologia E Informacoes da Previdencia Social - Dataprev (Dr. Carlos Filipe Colicigno, Dra. Gabriela Alcofra dos Santos), Sindicato dos Trabalhadores Em Processamento de Dados, Servicos de Informatica E Similares do Estado do Ceara (Dr. Carlos Antonio Chagas). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Deliberado em sessão (retirado de pauta).; ROT 0000697-10.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Instituto de Saude E Gestao Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Mario Vilany Gomes Bonfim Oliveira (Dr. Francisco Jose Bardawil Filho). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIO VILANY GOMES BONFIM OLIVEIRA e não provido.; ROT 0000697-10.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Instituto de Saude E Gestao Hospitalar (Dr. Daniel Cidrao Frota). RECORRIDO: Mario Vilany Gomes Bonfim Oliveira (Dr. Francisco Jose Bardawil Filho). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR e não provido.; ROT 0000825-75.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria (Dr. Leonardo Jose Monteiro de Macedo). RECORRIDO: Antonio Cordeiro da Silva (Dr. Samuel de Jesus Barbosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA e não provido.; ROT 0000828-33.2024.5.07.0002. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Armando Canali Filho), Jo Vieira Souza (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Armando Canali Filho), Jo Vieira Souza (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de JO VIEIRA SOUZA e provido.; ROT 0000828-33.2024.5.07.0002. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Armando Canali Filho), Jo Vieira Souza (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Armando Canali Filho), Jo Vieira Souza (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 600,00.; ROT 0000828-33.2024.5.07.0002. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Armando Canali Filho), Jo Vieira Souza (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Armando Canali Filho), Jo Vieira Souza (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido em parte.; ROT 0000873-64.2025.5.07.0014. RECORRENTE: Natanael Monteiro da Silva (Dr. Renan de Arraes Queiroz), Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (Dr. Rafael Alfredi de Matos). RECORRIDO: Natanael Monteiro da Silva (Dr. Renan de Arraes Queiroz), Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (Dr. Rafael Alfredi de

Matos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Prejudicado(s) o(s) Recurso Adesivo de NATANAEL MONTEIRO DA SILVA.; ROT 0000873-64.2025.5.07.0014. RECORRENTE: Natanael Monteiro da Silva (Dr. Renan de Arraes Queiroz), Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (Dr. Rafael Alfredi de Matos). RECORRIDO: Natanael Monteiro da Silva (Dr. Renan de Arraes Queiroz), Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (Dr. Rafael Alfredi de Matos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Declarada a competência do Juízo do(a) Justiça Comum Estadual/ null.; ROT 0000873-64.2025.5.07.0014. RECORRENTE: Natanael Monteiro da Silva (Dr. Renan de Arraes Queiroz), Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (Dr. Rafael Alfredi de Matos). RECORRIDO: Natanael Monteiro da Silva (Dr. Renan de Arraes Queiroz), Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (Dr. Rafael Alfredi de Matos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. e provido.; ROT 0000901-86.2021.5.07.0009. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Joao Marcos Silva da Rocha (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Joao Marcos Silva da Rocha (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA e provido.; ROT 0000901-86.2021.5.07.0009. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Joao Marcos Silva da Rocha (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Joao Marcos Silva da Rocha (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA e provido.; ROT 0000901-86.2021.5.07.0009. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Joao Marcos Silva da Rocha (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Maria Rosangela Chaves Braga, Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Joao Marcos Silva da Rocha (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Prejudicado(s) o(s) Recurso Adesivo de JOAO MARCOS SILVA DA ROCHA.; ROT 0000940-78.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Manuel Ferreira Cardoso (Dr. Fernando de Oliveira Souza), Sinor Eletricidade Ltda (Dr. Jacques Antunes Soares). RECORRIDO: Manuel Ferreira Cardoso (Dr. Fernando de Oliveira Souza), Sinor Eletricidade Ltda (Dr. Jacques Antunes Soares). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SINOR ELETRICIDADE LTDA e não provido.; ROT 0000957-48.2023.5.07.0010. RECORRENTE: Marcio Monteiro Montezuma (Dr. Roberto Augusto Freitas Alencar Filho). RECORRIDO: Daniel Montezuma de Alvarenga (Dr. Jose Teles Bezerra Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de DANIEL MONTEZUMA DE ALVARENGA e provido em parte.; ROT 0000957-48.2023.5.07.0010. RECORRENTE: Marcio Monteiro Montezuma (Dr. Roberto Augusto Freitas Alencar Filho). RECORRIDO: Daniel Montezuma de Alvarenga (Dr. Jose Teles Bezerra Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARCIO MONTEIRO MONTEZUMA e não provido.; ROT 0000980-78.2025.5.07.0024. RECORRENTE: A C N de Moura (Dr. Breno Jessen Bezerra). RECORRIDO: Lucas Freire Menezes Rodrigues (Dr. Taynan Fernandes da Silva). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de A C N DE MOURA e não provido.; ROT 0001107-98.2024.5.07.0008. RECORRENTE: Francisco Neto de Sousa (Dr. Bruno Lima Goncalves, Dra. Sabrina Laysa Melo Pires). RECORRIDO: Expresso

Guanabara S A (Dr. Antonio Cleto Gomes, Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO NETO DE SOUSA e não provido.; ROT 0001212-87.2024.5.07.0004. RECORRENTE: Francisco Alex Crispim de Mesquita (Dr. Marcel Coelho Peixoto, Dra. Paula Maria Silveira), M. Y. Pordeus Transportes de Cargas Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita), Transportadora Concorde Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita). RECORRIDO: Francisco Alex Crispim de Mesquita (Dr. Marcel Coelho Peixoto, Dra. Paula Maria Silveira), M. Y. Pordeus Transportes de Cargas Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita), Transportadora Concorde Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 140,00.; ROT 0001212-87.2024.5.07.0004. RECORRENTE: Francisco Alex Crispim de Mesquita (Dr. Marcel Coelho Peixoto, Dra. Paula Maria Silveira), M. Y. Pordeus Transportes de Cargas Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita), Transportadora Concorde Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita). RECORRIDO: Francisco Alex Crispim de Mesquita (Dr. Marcel Coelho Peixoto, Dra. Paula Maria Silveira), M. Y. Pordeus Transportes de Cargas Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita), Transportadora Concorde Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de M. Y. PORDEUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA e provido em parte.; ROT 0001212-87.2024.5.07.0004. RECORRENTE: Francisco Alex Crispim de Mesquita (Dr. Marcel Coelho Peixoto, Dra. Paula Maria Silveira), M. Y. Pordeus Transportes de Cargas Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita), Transportadora Concorde Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita). RECORRIDO: Francisco Alex Crispim de Mesquita (Dr. Marcel Coelho Peixoto, Dra. Paula Maria Silveira), M. Y. Pordeus Transportes de Cargas Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita), Transportadora Concorde Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO ALEX CRISPIM DE MESQUITA e provido em parte.; ROT 0001322-61.2025.5.07.0001. RECORRENTE: Josualdo Justino Alves (Dr. Celso Luiz de Oliveira). RECORRIDO: Emp de Assist Tec E Ext Rural do Est do Ce Ematerce (Dr. Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra, Dra. Laura Lima Passos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Declarada a competência do Juízo do(a) Justiça Comum Estadual/null.; ROT 0001400-25.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RECORRIDO: Everton Gadelha de Oliveira (Dr. Emmanuel Bezerra Borges dos Santos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE e não provido.; ROT 0001455-71.2024.5.07.0023. RECORRENTE: Coopershoes - Cooperativa de Trabalho E Industria de Calçados Joanetense Ltda (Dra. Joyce Lima Marconi Gurgel), Lilian Vitoria Souza Leite (Dr. Paulo Alexandre Paradela Hermes). RECORRIDO: Coopershoes - Cooperativa de Trabalho E Industria de Calçados Joanetense Ltda (Dr. Jorge Henrique Carvalho Parente, Dra. Joyce Lima Marconi Gurgel), Lilian Vitoria Souza Leite (Dr. Paulo Alexandre Paradela Hermes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de LILIAN VITORIA SOUZA LEITE e não provido.; ROT 0001455-71.2024.5.07.0023. RECORRENTE: Coopershoes - Cooperativa de Trabalho E Industria de Calçados Joanetense Ltda (Dra. Joyce Lima Marconi Gurgel), Lilian Vitoria Souza Leite (Dr. Paulo Alexandre Paradela Hermes). RECORRIDO: Coopershoes - Cooperativa de Trabalho E Industria de Calçados Joanetense Ltda (Dr. Jorge Henrique Carvalho Parente, Dra. Joyce Lima Marconi Gurgel), Lilian Vitoria Souza Leite (Dr. Paulo Alexandre Paradela Hermes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de COOPERSHOES - COOPERATIVA DE TRABALHO E INDUSTRIA DE CALCADOS JOANETENSE LTDA e provido em parte.; RORSum 0001461-60.2024.5.07.0029. RECORRENTE:

Central de Intermediacoes E Servicos Financeiros Tiangua Ltda (Dr. Francisco Carlos Rocha, Dra. Katyusca Bezerra Rocha, Dr. Rubens Fernandes Junior, Dra. Vivyanne Patricio). RECORRIDO: Maria Emanuelly Lima Brito (Dra. Thais Fernandes da Silva). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CENTRAL DE INTERMEDIACOES E SERVICOS FINANCEIROS TIANGUA LTDA e provido.; ROT 0001681-13.2023.5.07.0023. RECORRENTE: Dakota Nordeste S/A (Dra. Josefa Maria Araujo Viana de Alencar), Eliene Cordeiro Lima (Dr. Felipe Anderson Celedonio, Dra. Nayara Lima Freitas, Dra. Sara Bezerra Martins). RECORRIDO: Dakota Nordeste S/A (Dra. Josefa Maria Araujo Viana de Alencar), Eliene Cordeiro Lima (Dr. Felipe Anderson Celedonio, Dra. Nayara Lima Freitas, Dra. Sara Bezerra Martins). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 200,00.; ROT 0001681-13.2023.5.07.0023. RECORRENTE: Dakota Nordeste S/A (Dra. Josefa Maria Araujo Viana de Alencar), Eliene Cordeiro Lima (Dr. Felipe Anderson Celedonio, Dra. Nayara Lima Freitas, Dra. Sara Bezerra Martins). RECORRIDO: Dakota Nordeste S/A (Dra. Josefa Maria Araujo Viana de Alencar), Eliene Cordeiro Lima (Dr. Felipe Anderson Celedonio, Dra. Nayara Lima Freitas, Dra. Sara Bezerra Martins). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de DAKOTA NORDESTE S/A e provido em parte.; ROT 0001681-13.2023.5.07.0023. RECORRENTE: Dakota Nordeste S/A (Dra. Josefa Maria Araujo Viana de Alencar), Eliene Cordeiro Lima (Dr. Felipe Anderson Celedonio, Dra. Nayara Lima Freitas, Dra. Sara Bezerra Martins). RECORRIDO: Dakota Nordeste S/A (Dra. Josefa Maria Araujo Viana de Alencar), Eliene Cordeiro Lima (Dr. Felipe Anderson Celedonio, Dra. Nayara Lima Freitas, Dra. Sara Bezerra Martins). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ELIENE CORDEIRO LIMA e provido.; ROT 0001703-55.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Gisele Santos de Luca (Dr. Cristian Abreu Duarte). RECORRIDO: Fort Consultoria Imobiliaria Ltda (Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa, Dr. Raul de Pontes Aguiar). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de FORT CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA e provido.; ROT 0001703-55.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Gisele Santos de Luca (Dr. Cristian Abreu Duarte). RECORRIDO: Fort Consultoria Imobiliaria Ltda (Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa, Dr. Raul de Pontes Aguiar). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Prejudicado(s) o(s) Recurso Adesivo de GISELE SANTOS DE LUCA.; ROT 0001780-61.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Luis Demetrio Melo Victor (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota), Municipio de Itapipoca (Dra. Dionea Autran de Mesquita). RECORRIDO: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Luis Demetrio Melo Victor (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota), Municipio de Itapipoca (Dra. Dionea Autran de Mesquita). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Adesivo / de LUIS DEMETRIO MELO VICTOR.; ROT 0001780-61.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Luis Demetrio Melo Victor (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota), Municipio de Itapipoca (Dra. Dionea Autran de Mesquita). RECORRIDO: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Luis Demetrio Melo Victor (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota), Municipio de Itapipoca (Dra. Dionea Autran de Mesquita). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE ITAPIPOCA e provido.; ROT 0001780-61.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Luis Demetrio Melo Victor (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota), Municipio de Itapipoca (Dra. Dionea Autran de Mesquita). RECORRIDO: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Luis Demetrio Melo Victor (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota), Municipio de Itapipoca (Dra. Dionea Autran de Mesquita). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de AZUL SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.; ROT 0000109-

06.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Antonio Clecio Barbosa Silva (Dr. Lucas Martins Vasconcelos). RECORRIDO: A Comercial Transporte E Locacoes Ltda Em Recuperacao Judicial (Dr. Wesley Miranda do Canto), Comercial Diesel Transporte E Terraplanagem Ltda - Me (Dr. Wesley Miranda do Canto), Votorantim Cimentos N/Ne S/A (Dr. Joao Francisco Alves Rosa), Votorantim Cimentos N/Ne S/A (Dr. Joao Francisco Alves Rosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A.; ROT 0000083-86.2026.5.07.0033. RECORRENTE: Locfrio - Locadora de Equipamentos Industriais Ltda - Me (Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dr. Roberto Pontes Soares), Manutencao da Hora Ltda (Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dr. Roberto Pontes Soares). RECORRIDO: Denilson Perdigao Carneiro (Dr. Jonathan Alves Brito, Dr. Julio Ermeson Capistrano de Queiroz), Friozem Logistica Ltda (Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dr. Roberto Pontes Soares), Locfrio - Locadora de Equipamentos Industriais Ltda - Me (Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dr. Roberto Pontes Soares), Manutencao da Hora Ltda (Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dr. Roberto Pontes Soares). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de LOCFRIO - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.; ROT 0000002-55.2025.5.07.0007. RECORRENTE: Chac Comercial de Combustiveis Ltda (Dr. Rafael Saldanha Pessoa). RECORRIDO: Kleidson Pereira dos Santos (Dra. Leandra Almeida Cruz Holanda Costa, Dr. Raimundo Nonato Holanda Costa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CHAC COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA.; ROT 0000168-24.2024.5.07.0007. RECORRENTE: Carrefour Comercio E Industria Ltda (Dr. Alexandre Lauria Dutra), Elias Alves de Oliveira Junior (Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias, Dr. Marcos Roberto Dias). RECORRIDO: Carrefour Comercio E Industria Ltda (Dr. Alexandre Lauria Dutra), Elias Alves de Oliveira Junior (Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias, Dr. Marcos Roberto Dias). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.; ROT 0000203-17.2025.5.07.0017. RECORRENTE: Jamila Claudino Sales E Rodrigues Costa (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Itau Unibanco S.A. (Dra. Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira, Dr. Gustavo Gerbasi Gomes Dias). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de JAMILA CLAUDINO SALES E RODRIGUES COSTA.; ROT 0000006-41.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Votorantim Cimentos N/Ne S/A (Dr. Joao Francisco Alves Rosa), Votorantim Cimentos N/Ne S/A (Dr. Joao Francisco Alves Rosa). RECORRIDO: A Comercial Transporte E Locacoes Ltda Em Recuperacao Judicial (Dr. Wesley Miranda do Canto), Comercial Diesel Transporte E Terraplanagem Ltda - Me (Dr. Wesley Miranda do Canto), Fabiano Alves Sousa (Dr. Lucas Silva Aguiar), Icato Salomon Servicos E Locacoes Ltda (Dr. Wesley Miranda do Canto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A.; ROT 0000168-24.2024.5.07.0007. RECORRENTE: Carrefour Comercio E Industria Ltda (Dr. Alexandre Lauria Dutra), Elias Alves de Oliveira Junior (Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias, Dr. Marcos Roberto Dias). RECORRIDO: Carrefour Comercio E Industria Ltda (Dr. Alexandre Lauria Dutra), Elias Alves de Oliveira Junior (Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias, Dr. Marcos Roberto Dias). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.; ROT 0000051-21.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Renato da Silva Souza (Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias, Dr. Marcos Roberto Dias). RECORRIDO: Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Renato da Silva Souza (Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias, Dr. Marcos Roberto Dias). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de RENATO DA SILVA SOUZA.; RORSum 0000334-71.2024.5.07.0002. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvao, Dr. Ricardo Lopes Godoy).

RECORRIDO: Carlos Andre de Lima Sousa (Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias, Dr. Marcos Roberto Dias). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de GRUPO CASAS BAHIA S.A.; ROT 0000051-21.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Renato da Silva Souza (Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias, Dr. Marcos Roberto Dias). RECORRIDO: Grupo Casas Bahia S.A. (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Renato da Silva Souza (Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias, Dr. Marcos Roberto Dias). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de GRUPO CASAS BAHIA S.A.; ROT 0000328-61.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Ana Caroline Santos Gadelha (Dr. Francisco Ranulfo Magalhaes Rodrigues Junior). RECORRIDO: Instituto Compartilha (Dra. Fabiane Ines Lima de Oliveira, Dr. Joao Carlos Ferreira, Dra. Juliana Pereira, Dra. Maria Erivanira Pereira Buriti, Dra. Sammya Karla de Abreu Souza), Municipio de Jijoca de Jericoacoara (Dr. Pedro Marcelo Clares de Andrade, Dr. Sammuel David de Andrade Medeiros E Barbosa). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANA CAROLINE SANTOS GADELHA.; RORSum 0000392-77.2024.5.07.0001. RECORRENTE: Solucao Servicos Comercio E Construcao Ltda (Dra. Ana Valéria do Nascimento Nobre). RECORRIDO: Ambiental Ceara 1 Spe S.A. (Dr. Gladson Wesley Mota Pereira), Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes, Dr. Jader Matos Cavalcante Filho, Dr. Jose Araujo de Pontes Neto), Jose Francisco Venancio de Sousa (Dr. Jose Fabiano Lima). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA.; ROT 0000051-39.2025.5.07.0026. RECORRENTE: Maria Joenia Albuquerque Felipe de Andrade (Dr. Paulo Junior Lopes da Silva), Municipio de Acopiara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA). RECORRIDO: Maria Joenia Albuquerque Felipe de Andrade (Dr. Paulo Junior Lopes da Silva), Municipio de Acopiara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARIA JOENIA ALBUQUERQUE FELIPE DE ANDRADE.; ROT 0000440-57.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Abidiel das Neves Silva (Dra. Ihana Mara Costa Braga, Dra. Mariana Kristina do Nascimento Viana). RECORRIDO: Empreendimentos Pague Menos S/A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ABIDIEL DAS NEVES SILVA.; ROT 0000476-36.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Eliandra Chirlei Barbosa (Dr. Leandro Cesar Pinheiro), Servnac Facilities Service E Logistica Ltda. (Dra. Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa, Dr. Carlos Eduardo Lima Evangelista, Dr. Michael Galvao de Almeida Barbosa, Dr. Reno Porto Cesar Bertosi). RECORRIDO: Eliandra Chirlei Barbosa (Dr. Leandro Cesar Pinheiro), Estado do Ceara (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA), Servnac Facilities Service E Logistica Ltda. (Dra. Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa, Dr. Carlos Eduardo Lima Evangelista, Dr. Michael Galvao de Almeida Barbosa, Dr. Reno Porto Cesar Bertosi). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELIANDRA CHIRLEI BARBOSA.; ROT 0000674-73.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Joao Paulo Marques de Sousa Rodrigues (Dra. Maria Gabriela Sousa Cunha, Dra. Mariana Fraga Fernandes, Dra. Rufina Helena do Carmo Carvalho), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Joao Paulo Marques de Sousa Rodrigues (Dra. Maria Gabriela Sousa Cunha, Dra. Mariana Fraga Fernandes, Dra. Rufina Helena do Carmo Carvalho), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOAO PAULO MARQUES DE SOUSA RODRIGUES.; ROT 0000063-

86.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Acv Tecline Engenharia Ltda (Dr. Joao Paulo Souza Oliveira). RECORRIDO: Raimundo Roberto de Sousa Santiago (Dr. Marquel Waterloo Paiva). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ACV TECLINE ENGENHARIA LTDA.; ROT 0000900-51.2023.5.07.0003. RECORRENTE: Itau Unibanco S.A. (Dr. Gustavo Gerbasi Gomes Dias). RECORRIDO: Janaina Queiroz de Carvalho Ordones (Dr. Wemerson Robert Soares Sales). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A.; ROT 0000559-52.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Jahy Rodrigues Alves Duarte Alexandre (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Jahy Rodrigues Alves Duarte Alexandre (Dr. Fernando de Oliveira Souza). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0000900-51.2023.5.07.0003. RECORRENTE: Itau Unibanco S.A. (Dr. Gustavo Gerbasi Gomes Dias). RECORRIDO: Janaina Queiroz de Carvalho Ordones (Dr. Wemerson Robert Soares Sales). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de JANAINA QUEIROZ DE CARVALHO ORDONES.; ROT 0000077-56.2024.5.07.0031. RECORRENTE: Francisco Guilherme de Araujo de Sousa (Dr. Antoniel Lindemberg Maia, Dra. Christina Sabrinna Coelho Saldanha). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO DE SOUSA.; ROT 0000117-89.2025.5.07.0035. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Francisco Joao Fernandes Pereira (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; RORSum 0000907-66.2025.5.07.0005. RECORRENTE: Viper Servicos do Nordeste Ltda (Dr. Caio Flavio da Silva Gondim, Dr. Manoel Otavio Pinheiro Filho). RECORRIDO: Francisco Marcio da Costa Barros (Dr. Luciano Assuncao Alves, Dr. Elias Carneiro de Sousa Filho). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de VIPER SERVICOS DO NORDESTE LTDA.; ROT 0000603-83.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Bruno Araujo (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Costa Cruzeiros Agencia Maritima E Turismo Ltda (Dr. Luis Antonio Ferraz Mendes), Ibero Cruzeiros Ltda (Dr. Luis Antonio Ferraz Mendes). RECORRIDO: Bruno Araujo (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Costa Cruzeiros Agencia Maritima E Turismo Ltda (Dr. Luis Antonio Ferraz Mendes), Ibero Cruzeiros Ltda (Dr. Luis Antonio Ferraz Mendes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de BRUNO ARAUJO.; RORSum 0000751-85.2025.5.07.0035. RECORRENTE: Tatiana Gomes Faustino de Castro (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de TATIANA GOMES FAUSTINO DE CASTRO.; RORSum 0000935-68.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Wilka E Ponte Ltda (Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa). RECORRIDO: Francisca Amanda Santiago de Araujo (Dr. Francisco Helio do Nascimento Junior). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de WILKA E PONTE LTDA.; ROT 0000184-17.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Ivaneide Franco Marques (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dr. Ricardo Melo das Neves, Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATOR:

PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de IVANEIDE FRANCO MARQUES.; RORSum 0000935-68.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Wilka E Ponte Ltda (Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa). RECORRIDO: Francisca Amanda Santiago de Araujo (Dr. Francisco Helio do Nascimento Junior). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FRANCISCA AMANDA SANTIAGO DE ARAUJO.; ROT 0000757-19.2024.5.07.0006. RECORRENTE: Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Transportes de Mudancas, Bens E Cargas do Estado do Ceara - Sindicam/Ce (Dra. Carolina Colares Barros, Dr. Eduardo de Oliveira Carreras). RECORRIDO: Solar Bebidas S.A. (Dr. Daniel Cidrao Frota), Solar.Br Participacoes S.A. (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE.; RORSum 0001509-58.2024.5.07.0016. RECORRENTE: Alyne Comercio de Cosméticos Ltda (Dr. Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar). RECORRIDO: Patricia Pinto dos Santos (Dra. Liny Coe Monteiro). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALYNE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.; RORSum 0000348-24.2025.5.07.0001. RECORRENTE: Julieta Barbosa Rodrigues (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros (Dr. Matheus Figueiredo de Mendonca, Dra. Mizzi Gomes Gedeon), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dr. Emerson Alexandre Borba Vilar, Dr. Esio Costa Junior, Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de JULIETA BARBOSA RODRIGUES.; ROT 0000768-48.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Arrais, Barreto & Remigio Advogados Associados (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: Municipio de Juazeiro do Norte (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ARRAIS, BARRETO & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS.; ROT 0001604-40.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Tintas Hidracor S/A (Dr. Glauber Gil Coelho de Oliveira). RECORRIDO: Edy Carlos dos Santos Maciel (Dr. Antonio Thales Marques Feitosa, Dra. Larissa Maria de Queiroz, Dra. Nila de Queiroz). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de TINTAS HIDRACOR S/A.; ROT 0000434-89.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Rui Amauri Freire Castelo (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dr. Ricardo Melo das Neves, Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Dra. Thais de Fatima Sousa Araujo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RUI AMAURI FREIRE CASTELO.; ROT 0001604-40.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Tintas Hidracor S/A (Dr. Glauber Gil Coelho de Oliveira). RECORRIDO: Edy Carlos dos Santos Maciel (Dr. Antonio Thales Marques Feitosa, Dra. Larissa Maria de Queiroz, Dra. Nila de Queiroz). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 640,00.; ROT 0000779-43.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RECORRIDO: Ana Carolina Silva Lima (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; RORSum 0000476-36.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Antonia Gleiciane da Silva Oliveira (Dr. Nielton Lourenço Araujo), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os

Embargos de Declaração de ADIDAS DO BRASIL LTDA.; ROT 0001782-02.2023.5.07.0039. RECORRENTE: Itau Unibanco S.A. (Dra. Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira), Osiana Liberato Maciel (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Itau Unibanco S.A. (Dra. Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira), Osiana Liberato Maciel (Dr. Matheus Gobbi). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A.; ROT 0001782-02.2023.5.07.0039. RECORRENTE: Itau Unibanco S.A. (Dra. Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira), Osiana Liberato Maciel (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Itau Unibanco S.A. (Dra. Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira), Osiana Liberato Maciel (Dr. Matheus Gobbi). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de OSIANA LIBERATO MACIEL.; ROT 0000511-90.2024.5.07.0016. RECORRENTE: Supergasbras Energia Ltda (Dr. Ciro de Oliveira Veloso Mafra, Dr. Henrique Claudio Maues, Dr. Jose Guilherme Gomes Vieira, Dr. Rodrigo Maia Ribeiro Estrella Roldan). RECORRIDO: Brena Sousa Santos (Dr. Emanuel Gomes de Mello Carvalho). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.; RORSum 0000814-28.2025.5.07.0030. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Maria Andrea de Freitas Lima (Dr. Yuri Ferreira de Medeiros), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ADIDAS DO BRASIL LTDA.; ROT 0000930-47.2024.5.07.0037. RECORRENTE: Samuel Alves Domingos (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Lorenzetti Sa Industrias Brasileiras Eletrometalurgicas (Dra. Andreia Pereira Reis, Dra. Fernanda Valente). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de SAMUEL ALVES DOMINGOS.; RORSum 0000511-93.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Francisco de Mesquita Sousa (Dr. Paulo Sergio Santos Bezerra), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ADIDAS DO BRASIL LTDA.; ROT 0000524-83.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Regina Agroindustrial S A (Dra. Luisa de Marilac de Oliveira Barros, Dr. Roberto Lincoln de Sousa Gomes Junior), Regina Alimentos S A (Dra. Luisa de Marilac de Oliveira Barros, Dr. Roberto Lincoln de Sousa Gomes Junior). RECORRIDO: Antonio Leandro Luiz da Silva (Dr. Gilson de Sousa Fernandes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de REGINA AGROINDUSTRIAL S A.; ROT 0000968-67.2025.5.07.0023. RECORRENTE: Construtora Alicerce Ltda (Dr. Enoque Salvador de Araujo Sobrinho), Weverson Leite Almeida (Dr. Luiz Augusto Almeida Leite). RECORRIDO: Consorcio Areninhas do Jaguaribe (Dra. Yara Raquel Lira do Vale), Construtora Alicerce Ltda (Dr. Enoque Salvador de Araujo Sobrinho), V2 Engenharia E Administracao Ltda (Dra. Yara Raquel Lira do Vale), Weverson Leite Almeida (Dr. Luiz Augusto Almeida Leite). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de WEVERSON LEITE ALMEIDA.; ROT 0000524-83.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Regina Agroindustrial S A (Dra. Luisa de Marilac de Oliveira Barros, Dr. Roberto Lincoln de Sousa Gomes Junior), Regina Alimentos S A (Dra. Luisa de Marilac de Oliveira Barros, Dr. Roberto Lincoln de Sousa Gomes Junior). RECORRIDO: Antonio Leandro Luiz da Silva (Dr. Gilson de Sousa

Fernandes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de REGINA ALIMENTOS S A.; ROT 0001073-07.2025.5.07.0003. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Nara de Sousa Tajra (Dr. Iuri Fernandes Barbosa Araujo). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0000717-41.2024.5.07.0037. RECORRENTE: Companhia Nacional de Abastecimento Conab (Dr. Leonardo Araújo Lopes Vieira, Dr. Roberto Silveira Moura). RECORRIDO: Francisco de Assis de Sousa (Dr. Francisco Alves de Albuquerque). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB.; ROT 0001092-32.2025.5.07.0029. RECORRENTE: Claudia Borges Lima (Dra. Raquel Alves Souza, Dr. Victor Emanuel Carvalho da Silva). RECORRIDO: Cervejaria Petropolis de Pernambuco Ltda (Dr. Paulo Sanches Campoi). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CLAUDIA BORGES LIMA.; ROT 0000773-40.2024.5.07.0016. RECORRENTE: Francisco Icaro Veras da Costa (Dr. Elton Eiji Sato, Dr. Joao Vitor Assis Alavarse Gonzales, Dr. Leandro Augusto Buch, Dra. Ludmilla Vinhais Zacarias Guimaraes, Dr. Paulo Texeira Martins, Dra. Vivian Cristina Gomes Bispo), Telefonica Brasil S.A. (Dr. Fernando Teixeira Abdala, Dr. Jose Alberto Couto Maciel). RECORRIDO: Francisco Icaro Veras da Costa (Dr. Elton Eiji Sato, Dr. Joao Vitor Assis Alavarse Gonzales, Dr. Leandro Augusto Buch, Dra. Ludmilla Vinhais Zacarias Guimaraes, Dr. Paulo Texeira Martins, Dra. Vivian Cristina Gomes Bispo), Telefonica Brasil S.A. (Dr. Jose Alberto Couto Maciel). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FRANCISCO ICARO VERAS DA COSTA.; RORSum 0001143-28.2025.5.07.0034. RECORRENTE: Teclav - Tecnologia E Lavagem Industrial Ltda (Dra. Marilda Izique Chebabi). RECORRIDO: Laionel Alves de Araujo (Dr. David Valente Faco). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.; RORSum 0000785-38.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Antonio Cardoso da Silva (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Dra. Thais de Fatima Sousa Araujo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANTONIO CARDOSO DA SILVA.; ROT 0000791-91.2024.5.07.0006. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Maria Irene de Sousa (Dr. Renan Barbosa de Azevedo). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Maria Irene de Sousa (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARIA IRENE DE SOUSA.; ROT 0001200-15.2025.5.07.0012. RECORRENTE: Eliane Emir Vieira Maia (Dra. Caroline Aguiar Pinheiro, Dra. Rayane Araujo Castelo Branco Rayol). RECORRIDO: Elionora Furtado de Lima (Dra. Weruska Alves Cunha de Andrade). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELIANE EMIR VIEIRA MAIA.; ROT 0000791-91.2024.5.07.0006. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Maria Irene de Sousa (Dr. Renan Barbosa de Azevedo). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Maria Irene de Sousa (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0001498-44.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Denis Antunes Vieira dos Santos (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Norsa Refrigerantes S.A (Dr. Daniel Cidrao Frota). RELATORA: REGINA GLAUCIA

CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de DENIS ANTUNES VIEIRA DOS SANTOS.; ROT 0000808-09.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Ana Angelica Rodrigues da Silva Mendes (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Ana Angelica Rodrigues da Silva Mendes (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0000808-09.2024.5.07.0013. RECORRENTE: Ana Angelica Rodrigues da Silva Mendes (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Ana Angelica Rodrigues da Silva Mendes (Dr. Renan Barbosa de Azevedo), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA MENDES.; ROT 0000820-09.2022.5.07.0008. RECORRENTE: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda (Dr. Felipe Dias Ribeiro, Dr. Jose Renato Camilotti, Dr. Juliano Martins Mansur), Savio de Oliveira Araujo (Dra. Graciela Justo Evaldt). RECORRIDO: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda (Dr. Felipe Dias Ribeiro, Dr. Jose Renato Camilotti, Dr. Juliano Martins Mansur), Savio de Oliveira Araujo (Dra. Graciela Justo Evaldt). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.; ROT 0000820-09.2022.5.07.0008. RECORRENTE: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda (Dr. Felipe Dias Ribeiro, Dr. Jose Renato Camilotti, Dr. Juliano Martins Mansur), Savio de Oliveira Araujo (Dra. Graciela Justo Evaldt). RECORRIDO: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda (Dr. Felipe Dias Ribeiro, Dr. Jose Renato Camilotti, Dr. Juliano Martins Mansur), Savio de Oliveira Araujo (Dra. Graciela Justo Evaldt). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SAVIO DE OLIVEIRA ARAUJO.; ROT 0001520-53.2025.5.07.0016. RECORRENTE: Jose Adriano da Rocha Tabosa (Dr. Renan de Arraes Queiroz). RECORRIDO: Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (Dr. Rafael Alfrede de Matos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE ADRIANO DA ROCHA TABOSA.; ROT 0001586-94.2025.5.07.0028. RECORRENTE: Sindicato dos Empregados Em Postos de Servicos de Combustiveis E Derivados de Petroleo do Estado do Ceara (Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino). RECORRIDO: Joao Paulo de Alencar Grangeiro - Me (Dr. Rodrigo Sampaio de Menezes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO CEARA.; ROT 0000850-82.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Israel Souza de Oliveira (Dr. Lucas Marques Rocha, Dr. Renan de Arraes Queiroz). RECORRIDO: Ifood.Com Agencia de Restaurantes Online S.A. (Dr. Dagoberto Pamponet Sampaio Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA.; RORSum 0000985-82.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Minsait Brasil Ltda (Dr. Leonardo Santini Echenique). RECORRIDO: Rebeca de Oliveira Pontes (Dra. Hevily Horrana Pontes Albuquerque). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de REBECA DE OLIVEIRA PONTES.; RORSum 0001593-53.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Starlight Service Limpeza de Bens Imoveis Ltda (Dr. Joao Vitor Martins de Alcantara, Dr. Rafael Vieira de Azevedo). RECORRIDO: Aline Farias Sousa (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota), Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS).

RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de STARLIGHT SERVICE LIMPEZA DE BENS IMOVEIS LTDA.; ROT 0001009-58.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Emg - Locacoes E Logistica de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), F&S Solucoes Em Transportes E Mobilidade Corporativa Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Gs Transportes - Locacoes E Mobilidade Corporativa Eireli (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), J&S Empreendimentos, Locacoes E Servicos Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), M&G Locacoes E Servicos de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Sabrina de Oliveira Marques (Dr. Edson Alves Viana Junior). RECORRIDO: Emg - Locacoes E Logistica de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), F&S Solucoes Em Transportes E Mobilidade Corporativa Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Gs Transportes - Locacoes E Mobilidade Corporativa Eireli (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), J&S Empreendimentos, Locacoes E Servicos Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), M&G Locacoes E Servicos de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Sabrina de Oliveira Marques (Dr. Edson Alves Viana Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 2600,00.; ROT 0001009-58.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Emg - Locacoes E Logistica de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), F&S Solucoes Em Transportes E Mobilidade Corporativa Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Gs Transportes - Locacoes E Mobilidade Corporativa Eireli (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), J&S Empreendimentos, Locacoes E Servicos Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), M&G Locacoes E Servicos de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Sabrina de Oliveira Marques (Dr. Edson Alves Viana Junior). RECORRIDO: Emg - Locacoes E Logistica de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), F&S Solucoes Em Transportes E Mobilidade Corporativa Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Gs Transportes - Locacoes E Mobilidade Corporativa Eireli (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), J&S Empreendimentos, Locacoes E Servicos Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), M&G Locacoes E Servicos de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Sabrina de Oliveira Marques (Dr. Edson Alves Viana Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de F&S SOLUCOES EM TRANSPORTES E MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA e provido em parte.; ROT 0001601-20.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Kellcilene Cabral de Paula, Dra. Maria Consuelo Borba Souto Maior, Dr. Ricardo Melo das Neves). RECORRIDO: Cristovao Ernesto Bezerra (Dra. Larissa Portugal Guimaraes Amaral Vasconcelos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS.; ROT 0001064-58.2024.5.07.0010. RECORRENTE: Francisco Roberto Scipiao Matoso (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FRANCISCO ROBERTO SCIPIAO MATOSO.; ROT 0001009-58.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Emg - Locacoes E Logistica de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), F&S Solucoes Em Transportes E Mobilidade Corporativa Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Gs Transportes - Locacoes E Mobilidade Corporativa Eireli (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), J&S Empreendimentos, Locacoes E Servicos Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), M&G Locacoes E Servicos de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Sabrina de Oliveira Marques (Dr. Edson Alves Viana Junior). RECORRIDO: Emg - Locacoes E Logistica de Transportes Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), F&S Solucoes Em Transportes E Mobilidade Corporativa Ltda (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), Gs Transportes - Locacoes E Mobilidade Corporativa Eireli (Dra. TAMILIS FATIMA VICENTE MATOS), J&S Empreendimentos, Locacoes E Servicos Ltda (Dra.

Tamilis Fatima Vicente Matos), M&G Locacoes E Servicos de Transportes Ltda (Dra. Tamilis Fatima Vicente Matos), Sabrina de Oliveira Marques (Dr. Edson Alves Viana Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SABRINA DE OLIVEIRA MARQUES e provido em parte.; ROT 0001142-18.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Antonio Cardoso da Silva (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Dra. Thais de Fatima Sousa Araujo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANTONIO CARDOSO DA SILVA.; ROT 0001657-53.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Italo Freitas Alencar (Dr. Renan de Arraes Queiroz). RECORRIDO: Ifood.Com Agencia de Restaurantes Online S.A. (Dr. Dagoberto Pamponet Sampaio Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ITALO FREITAS ALENCAR.; RORSum 0001202-10.2024.5.07.0015. RECORRENTE: Homcy Estetique Clinica Medica Ltda (Dra. Eveline Gadelha Dantas). RECORRIDO: Lidiane Pereira Gomes (Dra. Isadora Linhares de Lima Soares, Dr. Leandro Dantas Soares, Dra. Wanine Marcelle Dias). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de HOMCY ESTETIQUE CLINICA MEDICA LTDA.; ROT 0001190-87.2024.5.07.0017. RECORRENTE: Marcius Ramos de Carvalho (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dr. Eduardo Romanelli Guaglini, Dr. Ricardo Melo das Neves, Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de marcius ramos de carvalho e provido em parte.; ROT 0001779-76.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Jose Maria do Nascimento Filho (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota). RECORRIDO: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Municipio de Itapipoca (Dra. Dionea Autran de Mesquita, Dra. Erialda Maria Ferreira do Monte). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE MARIA DO NASCIMENTO FILHO.; ROT 0001205-22.2025.5.07.0017. RECORRENTE: Marcius Ramos de Carvalho (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dr. Ricardo Melo das Neves, Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de marcius ramos de carvalho.; ROT 0001793-60.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Sindicato dos Empregados Em Postos de Servicos de Combustiveis E Derivados de Petroleo do Estado do Ceara (Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino). RECORRIDO: Costa Sol Poente Ltda - Me (Dra. Vanessa Alves Holanda). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO CEARA.; ROT 0001874-76.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Fernando Barbosa Correia (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Fernando Barbosa Correia (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior), Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FERNANDO BARBOSA CORREIA.; ROT 0001240-49.2024.5.07.0006. RECORRENTE: Jose Evando de Sousa (Dr. Elton Eiji Sato, Dr. Joao Vitor Assis Alavarse Gonzales, Dr. Leandro Augusto Buch, Dr. Paulo Texeira Martins), Telefonica Brasil S.A. (Dr. Fernando Teixeira Abdala, Dr. Jose Alberto Couto Maciel). RECORRIDO: Jose Evando de Sousa (Dr. Elton Eiji Sato, Dr. Joao Vitor Assis Alavarse Gonzales, Dr. Leandro Augusto Buch, Dr. Paulo Texeira Martins), Telefonica Brasil S.A. (Dr. Fernando Teixeira Abdala, Dr. Jose Alberto Couto Maciel). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração

de JOSE EVANDO DE SOUSA.; ROT 0001874-76.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Fernando Barbosa Correia (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Fernando Barbosa Correia (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior), Instituto Federal de EducaçãO, CiêNcia E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0001876-46.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Jose Pereira de Amorim (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de EducaçãO, CiêNcia E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA), Jose Pereira de Amorim (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0001283-80.2024.5.07.0007. RECORRENTE: Paulo Henrique Marques da Silveira (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dra. Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVEIRA.; ROT 0001876-46.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Jose Pereira de Amorim (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de EducaçãO, CiêNcia E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA), Jose Pereira de Amorim (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE PEREIRA DE AMORIM.; ROT 0001876-46.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Jose Pereira de Amorim (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de EducaçãO, CiêNcia E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA), Jose Pereira de Amorim (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0001571-16.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RECORRIDO: Adenor Carneiro do Nascimento (Dra. Diovana Angelica Bezerra Silva, Dr. Felipe Mikael Vasques Monteiro, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto, Dra. Tatiane Vasques Monteiro), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0001600-79.2024.5.07.0039. RECORRENTE: Francisco Claudio Ribeiro Sobrinho (Dra. Angelica Goncalves Lopes, Dr. Guilherme Lázaro Pereira). RECORRIDO: Engeman Manutencao de Equipamentos Com E Industria Ltda (Dra. Jacilene Maria de Albuquerque, Dra. Shirlei de Medeiros Gimenes, Dr. Thiago Oliveira Pires de

Medeiros). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FRANCISCO CLAUDIO RIBEIRO SOBRINHO.; RORSum 0001849-72.2024.5.07.0025. RECORRENTE: Edoardo Rodrigues Machado (Dra. Jessica Castro Cardoso, Dr. Mario Rubens Alves Silva). RECORRIDO: Francisco Mardone de Oliveira Sousa (Dr. Antonio Hugo Aurelio Cavalcante, Dra. Marília Rodrigues Brígido, Dr. Matheus D Lucas Saboia Alves). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EDOARDO RODRIGUES MACHADO.; ROT 0001952-79.2024.5.07.0025. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Thiago Constantino de Souza Amorim). RECORRIDO: Erlanda de Souza Siqueira (Dra. Diovana Angelica Bezerra Silva, Dr. Felipe Mikael Vasques Monteiro, Dra. Tatiane Vasques Monteiro), União Federal (Agu) (PROCURADORIA DA UNIÃO NO CEARÁ). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI. E, para constar, eu _____ Joana Amélia Freire Neta, Secretária Substituta da 1ª Turma, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.